



DECRETO Nº 395/2014

Data: 30.12.2014

Ementa: atualiza o valor da Base de Cálculo para Autônomo, fixados no anexo VII da lei nº 01/2006 de 22.12.06.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, atendendo ao disposto nos art. nº 101 da Lei Orgânica Municipal, Art. 260 da Lei Complementar n. 01/2006 de 22.12.2006, e considerando os índices do INPC/IBGE, acumulados nos últimos 12 (doze) meses de 6,33 % (Seis vírgula trinta e três por cento),

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado a Base de Cálculo para Autônomos e Profissionais Liberais, definidos no Anexo I da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006.

- | | |
|----------------------|---------------|
| a) Nível Superior | R\$ 20.009,96 |
| b) Nível Médio | R\$ 10.287,89 |
| c) Nível Fundamental | R\$ 4.672,87 |

Art. 2º Fica revogado o decreto 005 de 06/01/2014.

.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal